



## DECISÃO DE RECURSO

### RECURSO IMPETRADO PELA EMPRESA TELEFÔNICA CONTRA DECISÃO DA PREGOEIRA QUE DECLAROU VENCEDORA DO GRUPO 1 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2020 A EMPRESA CLARO

#### Pregão Eletrônico SRP nº 6/2020

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para contratação, pelo sistema de registro de preços, com vistas à futura e eventual contratação de SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO-COMUTADO - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP (móvel-móvel, móvel-fixo e dados), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço.

**Processo Administrativo nº** 19973.104892/2019-66

**Recorrente:** TELEFÔNICA BRASIL S/A

**Recorrida:** CLARO S.A

1. À vista do que consta dos autos, especialmente pela manifestação da área técnica do Ministério da Economia, bem como pelas razões e fundamentos de direitos apresentados no Julgamento de Recurso SEGES-CENTRAL-CGLIC (Doc. SEI 12682276), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa Telefônica Brasil S/A contra decisão da Pregoeira que declarou vencedora do Grupo 1 do Pregão Eletrônico SRP nº 6/2020 a empresa **CLARO S/A**.
2. Assim, **MANTENHO A DECISÃO da Pregoeira** que declarou a empresa CLARO S/A vencedora do Grupo 1 do Pregão Eletrônico SRP nº 6/2020.
3. Em cumprimento ao que determina o artigo 45 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico SRP nº 6/2020.

Brasília, dezembro de 2020.

*[Documento assinado eletronicamente]*

**LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA**  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Lara Brainer Magalhães Torres de Oliveira, Diretor(a)**, em 31/12/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12682305** e o código CRC **B87061F0**.

---

**Referência:** Processo nº 19973.104892/2019-66.

SEI nº 12682305